

Ponte Nova - MG, 03 de outubro de 2023.

Ofício nº 0589/2023/SAPL/DG

Exmo. Sr.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Nesta.

Assunto: comunica requerimento nº 187/2023, protocolado sob nº 1249/2023.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 02/10/2023, foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria do Vereador Emersânio Pinheiro de Carvalho solicitando-lhe encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, as seguintes informações:

I – relação de multas aplicadas pelo departamento de trânsito, de janeiro/2023 até a presente data, **agrupadas por tipo infração**, identificando o número do AIT, o agente responsável pela aplicação (código), o nome do proprietário ou infrator (quando identificado), veículo autuado (marca/modelo e placa), local do cometimento da infração, data e horário da ocorrência, valor da multa e o valor recebido;

II – relação de multas julgadas pela JARI de janeiro/2023 até a presente data, contendo o número do AIT, a data da infração, o nome do proprietário ou infrator (quando identificado), veículo autuado (marca/modelo e placa) e o resultado do recurso;

III – cópia das atas das reuniões da JARI realizadas no ano de 2023;

IV – relação dos servidores públicos lotados no departamento de trânsito, contendo o nome, número de matrícula, cargo/função, jornada de trabalho e, sendo agente de trânsito, o código de identificação para fins de registro do AIT.

As informações se fazem necessárias para fins de fiscalização da atuação do departamento de trânsito e poderão ser encaminhadas mediante relatórios extraídos de sistemas informatizados do Detran ou outro utilizado pelo Demutran.

Registra-se, ainda, que o pedido encontra amparo no disposto no art. 25, § 1º e 2º da Lei Federal nº 12.527/2011, tendo em vista o poder de fiscalização e controle conferidos ao Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente